



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.920/25

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 198/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o “Dia do Mestre Maçom da Marca e Mestre Maçom da Nauta”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 1º. Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o “Dia do Mestre Maçom da Marca e Mestre Maçom da Nauta” a ser realizado, anualmente, no dia 20 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de junho de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390038003600300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 05/06/2025 12:16

Checksum: **5790E33208FC8BE26A80D88BD64315055D17914CF1FABF2D70E97612C13CF7A7**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 05/06/2025 12:47

Checksum: **13A612DACE87D915209BBE66CB4304A13596E5FA88C19A8D842EB5B39F0270C4**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 05/06/2025 13:37

Checksum: **4395FEA68B8C3E9C805E758F205BCFC0729CE99939E822FA1034BCF36EE0C9B9**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 06/06/2025 11:45

Checksum: **2C7D5CEA8EAA4ACB4694FAE1431DFA231361FD3B14EA3350B968EF23167A599F**

